



ATA DA REUNIAO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA EDEPE

Aos 06 dias do mês de agosto de 2015, na sala de reuniões da Defensoria Pública-Geral, situada na rua Boa Vista, 200, 8º andar, reuniu-se o Conselho da EDEPE. Presentes o Diretor da EDEPE, Danilo Mendes Silva de Oliveira, o Coordenador da Assessoria Jurídica, Pedro dos Santos Peres, representado o Defensor Público-Geral, a Corregedora-Assistente, Carolina de Melo Teubl Gagliato, representando a Corregedora-Geral, o representante dos Núcleos Especializados, Felipe Hotz de Macedo Cunha, a representante dos Centros de Atendimento Multidisciplinar, Agente de Defensoria, Melina Machado Miranda e o Ouvidor-Geral, Alderon Pereira da Costa. Presente também o Diretor-Assistente da EDEPE, Tiago Augusto Bressan Buosi.

Justificada a ausência do representante do Conselho Superior da Defensoria Pública, Tiago Fensterseifer.

Abertos os trabalhos, às 09h00, o Diretor da EDEPE saudou os presentes e passou às comunicações.

Inicialmente expôs que desde a última reunião do Conselho da EDEPE não ocorreu nenhuma contratação de palestrante pelos valores excepcionais previstos na Deliberação n. 8, informação esta prestada em cumprimento ao art. 2º, §4º da referida Deliberação. Expôs também que a redução do valor da hora-aula paga a palestrantes, promovida no início do ano pela Deliberação n. 8 do Conselho da EDEPE, não vem provocando nenhum prejuízo aos trabalhos da Escola, pois não se verifica recusa de convites feitos a palestrantes em razão do valor pago.

Expôs também sobre a realização de um evento inédito no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, que foi o “I – Encontro sobre Desenvolvimento Profissional”, promovido pela EDEPE no auditório da Instituição. O evento foi realizado durante dois dias (3 e 4 de agosto), tendo contado com a presença do Ouvidor-Geral no primeiro dia e com um público misto de membros e servidores da Defensoria Pública sorteados dentre todas as Regionais. Registrou que no evento foram expostos e debatidos temas muito importantes para qualquer organização, como liderança, feedback, gestão de conflitos, produtividade no trabalho, etc., e que durante momento de fala aberta no evento foi possível constatar que os temas tratados precisam ser incluídos permanentemente na agenda da Defensoria Pública, de modo que a Direção da EDEPE, além de entender ser necessário dar continuidade ao projeto de capacitação em temas relacionados à gestão de pessoas, com planejamento do “II – Encontro” para o próximo ano, entende também pela necessidade de realização de eventos com essa temática no decorrer do ano. Neste momento houve aparte do Ouvidor-Geral que reconheceu a importância do evento, tendo justificado a impossibilidade de sua presença durante os dois dias de trabalho em razão de outros compromissos, registrando a presença de um servidor da Ouvidoria-Geral durante os dois dias do evento, e ressaltando a importância de a Escola dar continuidade na realização de eventos que envolvam a gestão de pessoas e o desenvolvimento profissional.

O Diretor da EDEPE também fez registro de que foi frutífera a licitação de local para a realização dos Pré-Encontros dos Defensores Públicos, e que o resultado era digno de comemoração, tendo em vista que obtido considerável economia em



relação à licitação dos anos anteriores. Informou que os dois Pré-Encontros seriam realizados nos períodos de 11 a 13 de setembro e de 2 a 4 de outubro, e que a proposta da Direção da Escola para tais eventos é a exploração da atuação da Defensoria Pública em “tutelas coletivas”, entendida essa expressão em seu sentido amplo, envolvendo atuação judicial e extrajudicial, bem como atuação política e atuação estratégica em casos individuais com “efeitos coletivos”. A escolha do tema se deu tanto por se tratar de tema de campanha nacional de atuação da Defensoria Pública quanto por ter havido recente decisão do Supremo Tribunal Federal pacificando o tema sobre a legitimidade da Defensoria Pública para ajuizamento de ação civil pública, e sobre a organização dos trabalhos dos Pré-Encontros haveria, no período da tarde, uma reunião para a qual haviam sido convidados todos os Núcleos Especializados, para que estes possam participar da elaboração da programação dos eventos.

O Defensor Público Rafael Folador Strano, que representou a Corregedoria-Geral nos primeiros minutos da reunião, até a chegada da Defensora Pública Carolina Gagliato, mencionou a importância da litigância estratégica na área criminal, que mesmo em casos individuais podem provocar efeitos gerais, citando como exemplo o caso levado ao Supremo Tribunal Federal por um Defensor Público do Estado de São Paulo em que se discute a inconstitucionalidade do art. 28 da Lei de Drogas (porte de drogas para consumo próprio), sendo que, neste caso, havendo resultado no sentido da tese sustentada pela Defensoria Pública, os efeitos serão gerais para todo o país. O Diretor da EDEPE reconheceu ser muito interessante o tema proposto pelo Defensor Público Rafael Strano, comprometendo-se a levar em consideração na organização do Pré-Encontro Criminal, sem prejuízo da abordagem do tema em outro evento da EDEPE.

O Diretor da EDEPE expôs ainda sobre as tratativas que estão sendo realizadas com algumas empresas especializadas para conseguir implantar o EAD – Ensino à Distância. Informou que será um grande avanço da Escola quando esta dispuser de uma plataforma de ensino à distância, visto tratar-se de ferramenta que traz inúmeras possibilidades de transmissão e realização de cursos sem necessidade de deslocamento dos interessados. Um dos grandes avanços que o ensino a distância pode trazer é a possibilidade da formatação de um curso para os estagiários em que cada estagiário, ao ingressar na Instituição, teria acesso a um conteúdo inserido na plataforma EaD, com o qual poderia se ocupar nos primeiros dias de atividades na Instituição. Isso resolveria o problema da grande dificuldade que sempre foi a organização de cursos para estagiários que ingressam em várias turmas, e até mesmo isoladamente, no decorrer do ano.

O Conselheiro Felipe Hotz de Macedo Cunha comentou sobre uma possibilidade de parceria com a *American University* sediada em *Washington* (curso de verão na área de direitos humanos), mencionando e-mail encaminhado à Direção da EDEPE. Como resposta do Diretor da Escola, obteve a confirmação do recebimento do material que seria submetido a análise.

Por fim, encerrando as manifestações dos Conselheiros sobre assuntos diversos, a representante dos Centros de Atendimento Multidisciplinar, Agente de Defensoria Melina Machado Miranda registrou que nos próximos dias 13 a 15 de agosto será realizado o evento “1º Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar nas Defensorias Públicas – Múltiplos olhares revisitando o fazer jurídico”, evento idealizado pela equipe da



Assessoria Técnica Psicossocial da Defensoria Pública-Geral e com realização conjunta com a EDEPE, evento este que conta com mais de quatrocentos inscritos, de diversas localidades do país.

Passou-se, então, à pauta do dia, que ocupada especificamente pelo **processo n. 1463-1/2015 – Proposta de implantação de ajuda financeira para aquisição de equipamentos de informática portáteis – Pró-Hardware**, conforme deliberado na última reunião.

As manifestações transcorreram conforme segue:

O Diretor da EDEPE, Danilo Mendes Silva de Oliveira, iniciou os trabalhos de discussão da proposta colocando-se à disposição para responder qualquer questionamento que os Conselheiros ainda tivessem sobre o assunto, sendo que as respostas foram sendo expostas durante as discussões, na medida em que as questões eram apresentadas. Registrou que a Escola precisa avançar para adoção de instrumentos de educação a distância – EaD, e que equipamentos portáteis de informática, como os previstos na proposta, são imprescindíveis para o acompanhamento de aulas e realização de atividades e cursos oferecidos na modalidade “on line”.

Foram discutidas várias questões que envolvem a implementação do programa no âmbito da Defensoria Pública, sendo que os Conselheiros Felipe Hotz de Macedo Cunha e Alderon Pereira da Costa apresentaram oralmente suas ressalvas quanto ao projeto.

O Coordenador da Assessoria Jurídica, Pedro Pereira dos Santos Peres, representado o Defensor Público-Geral, esclareceu vários pontos durante os debates, especialmente sobre a legalidade da proposta, inspirada em programa já existente no âmbito da Procuradoria Do Estado de São Paulo.

A Conselheira Carolina de Melo Teubl Gagliato, representando a Corregedora-Geral manifestou-se favoravelmente ao projeto. Informou que seu voto seria um voto coletivo porque representa a manifestação favorável de todos os Defensores Públicos que compõem a Corregedoria-Geral (Corregedora-Geral, Corregedora-Assistente e Corregedores-Auxiliares) e que tal posicionamento se baseou nas ponderações e estudos realizados pela Assessoria Jurídica da Defensoria Pública-Geral.

A Conselheira Melina Machado Miranda, por fim, expôs que, diversamente do que ocorria com os Conselheiros Felipe Hotz de Macedo Cunha e Alderon Pereira da Costa, suas ressalvas quanto à aprovação da proposta poderiam ser superadas na fase de análise do texto da Minuta de Deliberação. Posicionou-se, então, favoravelmente à aprovação da proposta, com alterações pontuais no texto da Minuta apresentada.

Encerradas as discussões, passou-se para a fase de votação da proposta, nos termos do art. 13, parágrafo único do Regimento Interno da EDEPE.

Submetida a proposta a votação, o Conselho deliberou em **APROVAR**, por maioria de votos, o mérito da Deliberação, vencidos o Conselheiro



representante dos Núcleos Especializados, Felipe Hotz de Macedo Cunha, e o Ouvidor-Geral, Alderon Pereira da Costa.

Seguiu-se, então, a leitura e análise do texto da proposta de Deliberação apresentada pela EDEPE às fls. 73 e seguintes, tendo havido discussão sobre todos os dispositivos da Minuta apresentada, chegando-se ao consenso sobre o teor da nova Deliberação do Conselho da EDEPE, conforme anotações promovidas no texto da Minuta.

O Conselho deliberou, por fim, em APROVAR a Deliberação que receberá a numeração 09, a ser publicada oportunamente no Diário Oficial e inserida no portal da EDEPE, vencidos os dois Conselheiros já mencionados, que se manifestaram contrariamente à proposta. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião às 14h30.

Eu, Tiago Augusto Bressan Buosi, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos Conselheiros da EDEPE.

São Paulo, 06 de agosto de 2015.

Danilo Mendes Silva de Oliveira

Pedro Pereira dos Santos Peres

Carolina de Melo Teubl Gagliato

Felipe Hotz de Macedo Cunha

Alderon Pereira da Costa

Melina Machado Miranda

Tiago Augusto Bressan Buosi